



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE GUAPOREMA – PR

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

SETEMBRO 2025

LISTA DE ESPERA DA CRECHE NO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE DE GUAPOREMA-PR

Berçário	Maternal I	Maternal II	Maternal III
1º Luiza Bastos	1º	1º	1º
2º Mikaele da Silva	2º	2º	2º
3º Mayara Lorayne Santos			
4º Juliana Apª Silva			
5º Janaina Cruz Oliveira			
6º Karita Piologo			

OBS: A lista está organizada pelo nome do responsável legal.

NÚMERO DE VAGAS NO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

(CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

VAGAS	NÚMERO DE MATRICULAS	VAGAS DISPONÍVEIS CRECHE	VAGAS DISPONÍVEIS PRÉ-ESCOLA
165	135	05	25

TURMA DA CRECHE

Turma	Nº de alunos	Total Permitido/Lei
Berçário	13	06
Maternal I A	14	10
Maternal I B	11	13
Maternal II A	12	13
Maternal II B	15	13

Maternal III A	18	15

OBS: Número de crianças por professor em sala de aula e respeitando o 1,5 m2 por criança no espaço da sala.

TURMA DO PRÉ-ESCOLAR/ EDUCAÇÃO INFANTIL

Turma	Nº de alunos	Total Permitido/Lei/
Pré I A	12	20
Pré I B	13	20
Pré II A	12	20
Pré II B	12	20

OBS: Número de crianças por professor em sala de aula e respeitando o 1,5 m2 por criança no espaço da sala.

Diretrizes Atuais (Resolução CNE/CEB nº 1/2024)

A Resolução CNE/CEB nº 1/2024 do Ministério da Educação (MEC) estabelece os seguintes limites de crianças por professor na educação infantil:

- **Berçário:** 6 bebês por professor (de 0 a 12 meses).
- **Creche:** 10 crianças por professor (de 1 a 2 anos).
- **Creche:** 13 crianças por professor (de 2 a 3 anos).
- **Creche:** 15 crianças por professor (de 3 a 4 anos incompleto até 31/03).
- **Pré-escola:** Até 20 crianças por professor (a partir de 4 anos).

Atenciosamente



Tatiane Graciele Caetano Campos
Secretária M. da Educação e Cultura
Decreto 3473/2025